



Prefeitura Municipal de Recreio  
DECRETO No. 41/2017 - LEI No. 1624/2017

Página: 1 de 1

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :**

<b>02.16.06.182.0030.2321 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00464</b>	
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00463</b>	
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00465</b>	
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
		500,00
		<b>1.500,00</b>

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

<b>02.11.13.392.0048.2066 MANUTENÇÃO SINAIS DE TV SEDE E DISTRITOS</b>		
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00353</b>	
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00354</b>	
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00355</b>	
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
		500,00
		<b>1.500,00</b>

**ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

Recreio-MG, 28 de Junho de 2017

---

**José Maria André de Barros**  
Prefeito Municipal